

POSIÇÃO PÚBLICA

CAUSA PÚBLICA

Portugal na Reunião
de Bogotá do Grupo
de Haia: implicações
para o posicionamento
do país sobre a
Palestina e Israel



CAUSA PÚBLICA

Causa Pública

Portugal na Reunião de Bogotá do Grupo de Haia: implicações para o posicionamento do país sobre a Palestina e Israel

Aliados da NATO e membros da UE na cimeira de emergência do Grupo de Haia e o que isso significa

Índice

Sumário Executivo	4
1. Introdução	6
1.1 Os objetivos do grupo de Haia e do encontro de Bogotá	6
2. Israel e a Palestina no contexto de organizações supranacionais relevantes para Portugal	7
2.1 A União Europeia e Israel	7
2.2. A posição da NATO sobre Gaza	9
2.3. A Igreja Católica, a Palestina e Gaza	9
2.4. Iniciativas das Nações Unidas na fase mais recente do conflito	10
3. Contexto Nacional	12
3.1 A passividade de Portugal face a aliados que alinham abertamente com a ONU	12
3.2. O passado de Portugal relativamente a crimes contra a humanidade	14
3.2.1. Resoluções da ONU contra o fascismo colonial português	14
3.2.2. Portugal e o apartheid da África do Sul	15
3.2.3. Portugal e a libertação de Timor Leste	15
4. Opções de política: O que significa a presença de Portugal em Bogotá	16
4.1. Alternativa 1. A presença de Portugal em Bogotá como uma coreografia de preocupação	16
4.2. Alternativa 2. Portugal atua em relação a Israel mas adia o reconhecimento do Estado da Palestina	17
4.5 Alternativa 3. Portugal prossegue o seu legado de defesa de Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário, como fez com Timor-Leste	18

Sumário Executivo

Em julho de 2025, Portugal participou na Conferência de Emergência realizada em Bogotá sob a égide do Grupo de Haia, um grupo criado para garantir a responsabilização de Israel pela sua conduta em Gaza e nos Territórios Palestinos Ocupados. Embora Portugal não tenha assinado a declaração final do grupo no final da Conferência, a presença marcou um passo significativo no sentido de se aproximar de mecanismos legais e diplomáticos que procuram aplicar o direito internacional, especialmente face à falta de consenso dentro da UE e de outras organizações sobre este tema.

O presente policy paper contextualiza as alternativas que Portugal pode prosseguir dentro de um enquadramento internacional mais amplo, incluindo as ações /ou inações da UE, NATO, ONU e Igreja Católica, bem como dos partidos portugueses representados no parlamento e da sociedade civil portuguesa. Reflete sobre o papel histórico de Portugal no passado colonial Europeu, na luta pelos direitos humanos e no legado do apoio Português à autodeterminação de Timor-Leste. Estes precedentes são usados para avaliar a abordagem atual de Portugal relativamente à Palestina, revelando um desfasamento entre retórica e política concreta.

São, assim, apresentadas três alternativas de política:

Alternativa 1: A presença de Portugal em Bogotá como uma Coreografia de Preocupação

Esta opção interpreta a participação de Portugal como simbólica em vez de substantiva. Sugere que o governo está a envolver-se num teatro diplomático para agradar a audiências internas e internacionais sem se comprometer com ações concretas — especialmente tendo em conta a recente rejeição parlamentar do reconhecimento do Estado Palestino. Este tipo de postura reflete a hesitação que Portugal demonstrou durante o combate internacional ao apartheid na África do Sul e corre o risco de ser exposta como moral e politicamente vazia. A inação como estratégia poderá também entrar em conflito com o Vaticano, que reconheceu a Palestina em 2015 e tem defendido firmemente um cessar-fogo, alienando uma parte da maioria católica portuguesa. Esta estratégia é, em última instância, insustentável e legalmente indefensável no Quadro do Direito Humanitário.

Alternativa 2: Portugal atua sobre Israel mas adia o reconhecimento da Palestina

Neste cenário, Portugal tomaria medidas contra as violações israelitas do Direito Humanitário — como apoiar embargos, aplicar jurisdição dos tribunais internacionais e sanções — mas sem reconhecer de imediato a Palestina. Esta abordagem permite demonstrar alinhamento com os esforços de aplicação do direito internacional, enquanto se invoca, como tem feito o Primeiro-Ministro Montenegro, “razões de timing” para adiar o reconhecimento da Palestina.

Contudo, condicionar o reconhecimento da Palestina ao desarmamento do Hamas, como propõem os partidos à direita, é juridicamente muito problemático. Tal condicionalidade contraria resoluções da ONU e o direito humanitário ao punir, na prática, uma população inteira pelas ações de um grupo. A França, que anteriormente apoiava esta visão, já a abandonou — possivelmente por este mesmo motivo. Esta estratégia exige um verdadeiro contorcionismo jurídico que poderá minar a credibilidade de Portugal.

Alternativa 3: Portugal prossegue o em defesa dos Direitos Humanos e do Direito Humanitário Internacional que inaugurou com Timor-Leste

Esta é a opção mais assertiva e coerente. Propõe que Portugal continue o papel histórico que desempenhou na independência de Timor-Leste e defenda os direitos humanos e o direito humanitário. Sugere que Portugal endosse formalmente a Declaração de Bogotá e avance para o reconhecimento do Estado Palestino, apesar da resistência da Direita parlamentar.

Sublinha-se aqui que, apesar da votação recente, o reconhecimento da Palestina tem legitimidade democrática, uma vez que a votação parlamentar não é vinculativa, o governo é o único responsável pela condução da política externa e a Constituição consagra o princípio da autodeterminação dos povos. Esta alternativa é também a única alinhada com os termos do reconhecimento definidos da Palestina pela ONU e com o apelo do Secretário-Geral António Guterres para uma “ação irreversível” rumo a uma solução de dois Estados.

Esta opção posicionaria Portugal como um ator de princípios, disposto a atuar para preencher o vazio deixado pelos impasses da UE e do Conselho de Segurança da ONU, reforçando a sua reputação como defensor do direito internacional e da autodeterminação dos povos, e cumprindo o objetivo definido na reunião de Bogotá em que decidiu participar.

Conclusão:

Portugal encontra-se numa encruzilhada. A sua presença na reunião de Bogotá oferece a oportunidade de definir uma política externa coerente e assente em princípios. Das três alternativas, apenas a terceira — alinhamento ativo com o direito internacional e o precedente moral — cumpre as obrigações legais de Portugal e sustenta um legado de compromisso com a justiça e o direito à autodeterminação dos povos.

1. Introdução

Nos dias 15 e 16 de julho de 2025, Bogotá acolheu a histórica Conferência de Emergência dos Estados — organizada sob a égide do Grupo de Haia, fundado a 31 de janeiro de 2025 com o objetivo de responsabilizar Israel pelas suas ações ao abrigo do direito internacional. Embora o grupo seja composto maioritariamente por países do Sul Global, a cimeira contou com a participação de mais de 30 países, incluindo membros da União Europeia (UE) e da NATO, entre os quais Portugal, Espanha e Noruega. A adesão à iniciativa poderá indicar o agudizar das divisões entre aliados da NATO e Estados-membros da UE quanto à forma de responder aos ataques de Israel, à crescente anexação de Territórios Palestinos Ocupados e ao genocídio (reconhecido por várias organizações de Direitos Humanos, incluindo o B'Tselem) em curso em Gaza.

1.1. Os objetivos do grupo de Haia e do encontro de Bogotá

O Grupo de Haia foi formado a 31 de janeiro de 2025, como uma coligação de nações, predominantemente do Sul Global, com o objetivo de defender e de aplicar decisões do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) e do Tribunal Penal Internacional (TPI) relacionadas com o conflito Israelo-Palestino. O grupo foi iniciado pela África do Sul e pela Colômbia, ganhando depois apoio de outros países. Atualmente inclui Argélia, Brasil, Espanha, Indonésia e Qatar. Presidido por Varsha Gandikota Nellutla (coordenadora-geral da Progressive International), a criação do grupo de Haia assinalou uma mudança importante do posicionamento em relação ao conflito da mera condenação política para objetivos de coordenação jurídica e diplomática concretos.

Assim, os objetivos principais do Grupo de Haia são: pôr fim à ocupação israelita e apoiar a autodeterminação do povo palestino; proibir o fornecimento de armas, munições, combustível militar e bens de possível dupla utilização a Israel; negar acesso portuário a navios que transportem esse tipo de carga; promover a jurisdição universal para julgar crimes internacionais; e apoiar a execução dos mandados do Tribunal Penal Internacional (TPI), nomeadamente, os emitidos contra Benjamin Netanyahu, Primeiro-Ministro de Israel e Yoav Gallant, ex-Ministro da Defesa.

A reunião de Bogotá foi uma Conferência de Emergência dos Estados, convocada com o objetivo de transformar princípios jurídicos numa ação coordenada entre Estados. Os principais objetivos do encontro foram consolidar um plano de ações políticas, económicas e jurídicas para pressionar Israel relativamente a Gaza e à ocupação da Palestina, bem como formalizar medidas concretas em consonância com o parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) de julho de 2024, expandir a adesão de Estados ao grupo e gerar impulso político para a Assembleia Geral da ONU do final de setembro de 2025.

Reuniram-se em Bogotá representantes de 30 nações oriundas de África, Ásia, Europa e América. Estiveram também presentes representantes e especialistas das Nações Unidas, incluindo Francesca Albanese (Relatora Especial da ONU para os Territórios Ocupados), o Comissário-Geral da UNRWA Philippe Lazzarini, bem como os relatores especiais da ONU, Tlaleng Mofokeng, Laura Nyirinkindi e Andrés Macías Tolosa.

Os países reunidos concordaram de forma unânime na necessidade de terminar a impunidade de Israel através da implementação efetiva da lei internacional, bem como na necessidade de implementação imediata de um cessar-fogo. Dos países presentes, 12 – Bolívia, Colômbia, Cuba, Indonésia, Iraque, Líbia, Malásia, Namíbia, Nicarágua, Omã, São Vicente e Granadinas, e África do Sul – comprometeram-se com objetivos concretos

subscrivendo os seis pontos da declaração final do encontro. Os seis pontos a implementar através dos respetivos quadros legais e administrativos nacionais são: impedir o fornecimento ou transferência de armas, munições, combustível militar, equipamento militar e bens de dupla utilização a Israel; impedir a acostagem, o trânsito ou a manutenção nos seus portos de navios que possam estar a transportar esses materiais; bem como, impedir navios sob as respetivas bandeiras nacionais de executar estas ações e impor mecanismos de responsabilização por incumprimento destas medidas; rever os contratos públicos com a finalidade de identificar e eliminar financiamento estatal a ocupação israelita; apoiar e reforçar a jurisdição universal para julgar crimes internacionais, incluindo genocídio; e promover a responsabilização pela execução destas medidas ao abrigo dos quadros legais nacionais e internacionais com vista a garantir justiça para as vítimas de violações do direito internacional nos Territórios Palestinos Ocupados. Setembro de 2025 foi definido como data-limite para a subscrição destas medidas (em linha com resolução A/RES/ES-10/24 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 18 de setembro de 2024), estabelecendo especificamente 20 de setembro de 2025 como prazo limite pois coincide com o início da reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Portugal participou na reunião de Bogotá ao lado de outros países da União Europeia como Irlanda, Espanha e Eslovénia. Embora não tenha se comprometido com os seis pontos concretos da declaração final, a presença de Portugal insere-o visivelmente na crescente coligação internacional que, alinhada com resoluções e declarações das Nações Unidas, procura ações concretas, jurídicas e diplomáticas além das repetidas condenações verbais. Esta posição poderá sinalizar uma aproximação do país ao papel mais ativo que vêm tendo Espanha, Irlanda e Eslovénia – que contrastam com o posicionamento oficial da Comissão Europeia e do Conselho Europeu.

2. Israel e a Palestina no contexto de organizações supranacionais relevantes para Portugal

Esta secção trata do posicionamento de organizações supranacionais às quais Portugal pertence ou que são de relevância cultural, política ou económica para Portugal, sobretudo analisando tomadas de posição na mais recente fase do conflito (i.e. desde 2023).

2.1 A União Europeia e Israel

A União Europeia (EU) e os seus Estados-membros, atuando como "Equipa Europa" (Team Europe), forneceram mais de 1,35 mil milhões de euros em ajuda humanitária à Palestina (alimentação, saúde, água, saneamento e higiene, abrigo) desde que o capítulo mais recente do conflito pelos territórios palestinos ocupados teve início com o ataque do Hamas de 7 de outubro de 2023.

A 13 de novembro de 2023, o (então) Alto Representante da UE, Josep Borrell, emitiu uma declaração apelando a Israel para instituir pausas e corredores humanitários — incluindo por via marítima — com vista a facilitar a entrega segura e sem obstáculos da ajuda a Gaza. Além disso, a declaração de 16 de fevereiro de 2024, apelou a que Israel respeite as medidas provisórias com força vinculativa do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) e se abstivesse de levar a cabo ações militares em Rafah.

A UE foi o maior parceiro comercial de Israel em 2024. Esta é a base da crítica principal de organizações de direitos humanos, que argumentam que este poder económico confere à UE os meios para pressionar Israel de forma decisiva no sentido de respeitar o Direito

Humanitário. De facto, a 20 de maio de 2025, o Alto Representante da União Europeia/Vice-Presidente da Comissão (AR/VP) anunciou o início de uma revisão do Artigo 2.º do Acordo de Associação UE-Israel com o objetivo de avaliar o cumprimento, por parte de Israel, dos princípios de Direitos Humanos e da Democracia — um elemento essencial do acordo. O Acordo de Associação sustenta a cooperação económica e política da EU com Israel. A revisão foi desencadeada por um pedido dos Países Baixos, apoiado por 17 Estados-membros, entre os quais, Portugal, citando o bloqueio israelita à entrada de ajuda humanitária em Gaza e o sistema proposto por Israel para a distribuição de ajuda em potencial violação do Direito Humanitário e dos seus princípios.

De facto, o processo de revisão encontrou “indícios” de que Israel viola as suas obrigações em matéria de direitos humanos com as ações que vem desenvolvendo em Gaza. Assim, o relatório apresentou dez possíveis medidas para sancionar Israel, desde a suspensão da cooperação académica e da suspensão da isenção de vistos, até ao bloqueio de importações provenientes de colonatos israelitas nos territórios palestinos ocupados e à cessação do diálogo político com Israel. No entanto, nenhuma das opções foi até agora adotada. A suspensão total do Acordo de Associação exigiria a aprovação unânime dos 27 Estados-membros. A política de consenso da UE tem, na prática, vindo a bloquear a implementação de qualquer tipo de ação.

De um lado, países como Bélgica, Finlândia, Irlanda, Luxemburgo, Polónia, Portugal, Eslovénia, Espanha e Suécia têm, em graus variados, defendido uma maior pressão sobre Israel. Do outro lado, encontram-se a Hungria, a Alemanha e a Chéquia, os aliados mais próximos de Israel no bloco.

A Amnistia Internacional criticou a UE por não ter imposto sanções a Israel através da suspensão do Acordo de Associação UE-Israel, apesar das provas crescentes de violações de direitos humanos. A recusa da UE em adotar qualquer uma das dez opções propostas foi classificada como uma “traição cruel e ilegal” aos civis palestinos. Também a Human Rights Watch liderou uma coligação de organizações de direitos humanos numa declaração conjunta sobre a revisão do Acordo de Associação UE-Israel.

A relatora especial das Nações Unidas para os territórios palestinos ocupados, Francesca Albanese, acusou a UE de “apoiar conscientemente o genocídio de Israel contra os palestinos” após o bloco se recusar a suspender o Acordo de Associação: “A UE, que já se tinha desonrado ao celebrar um Acordo de Associação com o regime de apartheid israelita, recusa-se agora a suspê-lo (...) o que arrisca ser o fim dos valores da UE.”

A União Europeia foi também acusada de “espezinhar os direitos dos palestinos” com o acordo para a importação de gás proveniente de um gasoduto que corre paralelo à costa de Gaza. Este acordo energético assinado entre a EU, Israel e o Egito em 2022 tem por objetivo fornecer mais gás à Europa. Segundo a Global Witness, o gasoduto do Mediterrâneo Oriental atravessa águas palestinas, no entanto, “Israel construiu e operou unilateralmente o gasoduto sem o consentimento de autoridades palestinas, e a Palestina não teve oportunidade de definir quaisquer condições financeiras, ambientais ou regulatórias (...), o que é mais um exemplo de como Israel estará muito provavelmente a violar o direito internacional continuando a impedir a soberania palestina”.

De facto, Israel rejeita a validade da zona marítima da Palestina. Mesmo antes da escalada militar recente, já os pescadores de Gaza estavam obrigados por Israel a pescar em zonas restritas. Atualmente, a situação foi agravada, pescar a poucos metros da costa representa risco de vida. Desde a última invasão de Gaza, o exército israelita proibiu totalmente o

acesso ao mar à população de Gaza. Os Acordos de Oslo, assinados em 1993, conferem claramente à Autoridade Nacional Palestiniana jurisdição sobre as águas territoriais e o subsolo, e poderes legislativos sobre a exploração de petróleo e gás, bem como a autoridade para atribuir licenças para esse fim. As organizações de Direitos Humanos acusam a UE de ignorar a exploração por Israel de recursos palestinos, o que constitui um elemento central do conflito.

Finalmente, uma coligação de juristas internacionais (“Jurdi”) apresentou uma ação judicial junto do Tribunal de Justiça da União Europeia, acusando a Comissão e o Conselho — atualmente presidido por António Costa — de “inação grave e prolongada” face ao que o Tribunal Internacional de Justiça reconhece como um risco de genocídio em Gaza. Os juristas da ação exigem a suspensão imediata da cooperação com Israel, a aplicação de sanções e uma adesão mais rigorosa ao direito humanitário internacional.

2.2. A posição da NATO sobre Gaza

No 75.º aniversário da aliança militar, em julho de 2024, os líderes da NATO, então incluindo o Presidente Joe Biden, comprometeram-se a prestar apoio militar e financeiro à Ucrânia, mas a guerra em Gaza esteve ausente da agenda do bloco.

De forma idêntica, na cimeira da NATO de 2025, realizada em Haia, os 32 Estados-membros reafirmaram o seu compromisso com a defesa coletiva ao abrigo do Artigo 5.º, “face a ameaças e desafios de segurança profundos, em particular a ameaça de longo prazo representada pela Rússia à segurança euro-atlântica e a ameaça persistente do terrorismo”, e acordaram um compromisso histórico de aumentar os gastos com defesa para 5% do PIB até 2035. A declaração enfatizou o apoio à Ucrânia, reconhecida como um parceiro vital, embora sem uma via clara para adesão. Os conflitos no Médio Oriente não constavam da agenda.

Em geral, a posição da NATO é que o Médio Oriente está fora da sua área formal de responsabilidade. No entanto, Israel tem procurado a colaboração da aliança. De facto, fontes citadas pela Reuters indicam que a Turquia tem vetado a cooperação NATO-Israel desde outubro de 2023, por considerar que a campanha de Israel em Gaza equivale a genocídio e é incompatível com os princípios da NATO.

2.3. A Igreja Católica, a Palestina e Gaza

O Vaticano reconheceu formalmente o Estado da Palestina em 2015 e continua a defender a solução baseada em dois Estados. Tem também apelado para que Jerusalém tenha um estatuto especial, garantido internacionalmente, que assegure o acesso a todos e o respeito por todas as religiões. A posição do Vaticano enfatiza a diplomacia, o reconhecimento mútuo e os direitos de todos os povos da região, alicerçada num compromisso com a justiça, a paz e a proteção da dignidade humana.

Os acontecimentos recentes em Gaza foram fortemente condenados pelo Papa Francisco e também por Leão XIV. Ambos denunciaram o ataque do Hamas de outubro de 2023, enquanto criticam a resposta militar de Israel por ser desproporcionada e devastadora a população civil. A Igreja alertou para a grave crise humanitária, apelando ao cessar-fogo imediato, ao acesso irrestrito da ajuda humanitária e à libertação dos reféns. Os ataques a igrejas, hospitais e zonas residenciais foram alvo de apelos diretos por parte do Vaticano. O

Papa Leão XIV classificou a guerra em curso em Gaza como “barbárie”, apelando ao respeito pelo Direito Humanitário.

Líderes da Igreja sediados na Terra Santa, incluindo o Patriarca Latino de Jerusalém e outros católicos, têm ecoado estas preocupações. Opondo-se à deslocação forçada da população de Gaza, defendem os direitos dos civis e apelam a uma resolução que enfrente as injustiças de fundo que alimentam o conflito. Estes líderes sublinham que a paz não será alcançada apenas através da contenção militar, mas sim através de um compromisso duradouro com a justiça, a dignidade e a igualdade de direitos para todos os povos da região.

2.4. Iniciativas das Nações Unidas na fase mais recente do conflito

Instituições das Nações Unidas, como outras organizações de direitos humanos e ativistas têm expressado preocupação relativamente ao tratamento que consideram discriminatório de ONGs palestinianas, bem como à repressão do discurso pró-Palestina e pró-cessar-fogo, incluindo através de protestos pacíficos. As preocupações levantadas incluem escrutínio tendencioso de organizações palestinianas, restrições ao financiamento com base em alegações infundadas de ligações ao terrorismo, e o risco de que políticas da União Europeia possam comprometer os direitos e o trabalho dos defensores palestinianos de direitos humanos.

Em agosto de 2024, a Relatora Especial da ONU para a promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão, Irene Khan, publicou o relatório especial, Ameaças globais à liberdade de expressão decorrentes do conflito em Gaza, com recomendações dirigidas a Estados, empresas, instituições académicas e organizações de investigação sobre condicionamento da liberdade de expressão.

O Alto-Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Volker Türk, alertou que o bloqueio imposto por Israel a Gaza viola o direito internacional ao privar civis das necessidades básicas para a sobrevivência: “A imposição de cercos que ponham em risco a vida de civis ao privá-los de bens essenciais à sua sobrevivência é proibida pelo direito humanitário internacional.” Türk apelou ainda à “mais firme defesa possível do direito internacional e dos direitos humanos”.

Já em outubro de 2023, a Relatora Especial da ONU Francesca Albanese manifestava receios de uma “segunda Nakba”, alertando que as medidas de bloqueio da ajuda humanitária impostas por Israel poderiam indiciar a intenção de provocar fome entre a população civil. Mais recentemente, apelou aos Estados para que cessem todas as trocas comerciais e vínculos financeiros a Israel, apelando à imposição de um embargo total de armas. Estes apelos baseiam-se no seu relatório “Da economia da ocupação à economia do genocídio”.

Também o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, tem apelado repetidamente a um cessar-fogo imediato em Gaza à medida que a crise humanitária se agrava. Recentemente, declarou que se atingiram “proporções horríveis”, com a ação militar israelita a confinar a população de Gaza a “menos de um quinto” do território da Faixa.

Em novembro de 2024, já tinham ocorrido 12 votações no Conselho de Segurança da ONU sobre propostas de resolução relativas à guerra em Gaza. Sete foram vetadas (notori-

amente pelos EUA, mas também pelo Reino Unido, e reciprocamente pela Rússia e a China). Quatro resoluções foram aprovadas.

A Resolução 2712, de 15 de novembro de 2023, que apela a pausas e corredores humanitários em Gaza durante a guerra, o que levou a um breve cessar-fogo, foi adotada. A Resolução 2720, de 22 de dezembro de 2023, que apela ao aumento da entrada de ajuda humanitária, incluindo o fornecimento de combustível, alimentos e suprimentos médicos, também foi adotada. A media diária de camiões de ajuda humanitária, aumentou de 56 em novembro para 176 em janeiro de 2024. No entanto, o número voltou a diminuir para 57 por dia em fevereiro. De notar que, antes de outubro de 2023, entravam em Gaza diariamente cerca de 500 camiões de ajuda e que, desde então, não so a entrada de ajuda se encontra dramaticamente restringida como a campanha militar israelita destruiu ou tornou inacessível mais de 95% das terras agrícolas da Faixa de Gaza.

A Resolução 2728, de 25 de março de 2024, exigia um cessar-fogo imediato na Faixa de Gaza durante o mês do Ramadão, como ponto de partida para um cessar-fogo duradouro e sustentável, a libertação de reféns e o acesso de ajuda humanitária à população. Os Estados Unidos abstiveram-se, o que permitiu aprovar a resolução. Em consequência, o Primeiro-Ministro Netanyahu cancelou a visita de uma delegação israelita à Casa Branca para discutir a anunciada invasão de Rafah — uma “linha vermelha” traçada pelo Presidente Joe Biden, e sobre a qual a EU também se tinha pronunciado. Israel invadiu Rafah, forçando mais de 800 mil pessoas a fugir, sem que houvesse consequências por parte dos EUA ou da UE. Em abril de 2025, Israel tinha já demolido mais de 28 mil edifícios na cidade, alegadamente para preparar a construção de um “campo humanitário”. As demolições — incluindo de habitações, escolas, hospitais, infraestruturas energéticas e de abastecimento de água — tem sido uma prática sistemática de Israel em toda a Faixa de Gaza.

A Resolução 2735, de 10 de junho de 2024, acolheu favoravelmente uma proposta de cessar-fogo para Gaza, instando tanto Israel como o Hamas a implementarem plenamente os seus termos. A proposta contempla um plano em três fases para pôr fim ao conflito. Um alto dirigente do Hamas disse à BBC que o grupo “aceitaria o acordo” se Israel também o fizesse. O Primeiro-Ministro israelita, Netanyahu, recusou um cessar-fogo em Gaza “até que os objetivos de guerra de Israel sejam alcançados”.

A situação na Cisjordânia tem também vindo a agravar-se. Israel tem vindo a expandir o número de colonatos ilegais na Cisjordânia, onde mais de 700 mil israelitas vivem ilegalmente em território palestiniano. Em julho de 2024, Israel autorizou a maior apropriação de terras das últimas três décadas e tem intensificado a anexação de território, incluindo em Jerusalém Oriental, além do estabelecimento de novos postos avançados e das demolições de habitações palestinianas. Um relatório das Nações Unidas que cobre apenas o período entre 1 de novembro de 2023 e 31 de outubro de 2024 e que investiga a situação em território palestiniano ocupado e nas Colinas de Golã (território sírio ocupado), estabeleceu, por exemplo, que só no período considerado Israel instalou 49 postos avançados (a média anual da última década era de 8), declarou mais de 24 km² da Cisjordânia propriedade de Israel e demoliu mais de 1700 estruturas palestinianas nas áreas A, B e C. O relatório descreve ainda, para o mesmo período, o número de lares palestinianos com processos de evacuação movidos por colonos, os bloqueios instalados por Israel para restringir a mobilidades de palestinianos, o número de incidentes provocado por colonos durante a colheita da azeitona e as áreas em que não foi possível fazer colheita devido a restrição de movimentos e aos ataques por colonos, entre outros dados. Com

base no relatório, o Alto-Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Volker Türk, reiterou a obrigação de Israel de “cumprir a decisão do Tribunal Internacional de Justiça e cessar imediatamente todas as novas atividades de colonização, evacuar todos os colonos dos Territórios Palestinos Ocupados e reparar os danos causados por décadas de colonização ilegal.”

Em janeiro de 2025, teve lugar um armistício no conflito de Gaza com base num plano com três fases (semelhante ao que Israel recusara em junho de 2024): durante a primeira fase do cessar-fogo, decorreriam negociações entre ambas as partes para definir os termos de um cessar-fogo permanente; na segunda fase, Israel aceitaria um cessar-fogo permanente, o Hamas libertaria os reféns vivos restantes — civis e militares — e Israel libertaria prisioneiros palestinos; na terceira fase, seriam entregues os corpos dos reféns israelitas falecidos. Israel nunca cumpriu integralmente o cessar-fogo. Israel e os EUA tentaram pressionar o Hamas a prolongar a fase um (a trégua temporária) exigindo a libertação de todos os reféns restantes — em violação do que havia sido acordado em termos de contrapartidas. Israel anunciou um bloqueio total à ajuda humanitária a partir de 2 de março e suspendeu o fornecimento de eletricidade a partir de 9 de março, retomando os ataques em larga escala a partir de 18 de março.

A 4 de junho de 2025, os Estados Unidos vetam mais uma resolução do Conselho de Segurança da ONU, o voto a favor de todos os restantes 14 membros. A resolução exigia um cessar-fogo permanente em Gaza, a libertação de todos os reféns e o acesso irrestrito à ajuda humanitária. O Secretário-Geral apela a todos os Estados que mantenham viva a solução dos dois Estados e, uma semana depois, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprova, por esmagadora maioria (149 países), uma resolução a favor do cessar-fogo em Gaza. Israel não implementa o cessar-fogo.

Há mais de 60 mil vítimas mortais em Gaza oficialmente contabilizadas pelo Ministério da Saúde Palestino, havendo ainda um número desconhecido de vítimas ainda sob os escombros. Estão ainda oficialmente reportados mais de 130 mil feridos. No entanto, outras estimativas apontam para um número de mortos superior a 80 mil, sendo mais de metade crianças, mulheres e idosos. Em maio de 2025, Israel anunciou a criação de 22 novos colonatos na Cisjordânia, o que, segundo o Ministro da Defesa israelita, Israel Katz, “impede a criação de um Estado palestino”.

3. Contexto nacional

3.1 A passividade de Portugal face a aliados que alinham abertamente com a ONU

Não existe nada que impeça que Estados-membros da UE e da NATO atuem unilateralmente, invocando o alinhamento com resoluções das Nações Unidas e declarações oficiais da ONU como justificação para essas ações.

De facto, alguns responsáveis da NATO têm feito declarações públicas e manifestado preocupações relativamente a Gaza, sobretudo centradas nas questões humanitárias e nas implicações mais amplas para a segurança internacional. Por exemplo, na Cimeira da NATO de 2024, em Washington, o primeiro-ministro espanhol Pedro Sánchez apelou à Aliança para evitar “dois pesos e duas medidas”, defendendo a aplicação dos mesmos princípios em Gaza e na Ucrânia, e exigindo coerência na defesa do direito internacional. Numa sessão de perguntas e respostas com a imprensa durante a mesma cimeira, o então

Secretário-Geral da NATO, Mark Rutte, reiterou o afastamento da Aliança relativamente a possibilidade de envolvimento militar direto em Gaza, mas expressou profunda preocupação com a situação humanitária e com a forma como os conflitos no Médio Oriente estão interligados com ameaças globais à segurança.

Espanha e Irlanda têm sido os Estados-membros da União Europeia mais vocais em relação à Palestina, particularmente no que toca a Gaza, e ambos tomaram medidas decisivas: a 28 de maio de 2024, juntamente com a Noruega, um aliado da NATO, reconheceram oficialmente o Estado da Palestina com base nas fronteiras de 1967, tendo Jerusalém Oriental como capital e sob governação da Autoridade Palestina, sublinhando que este reconhecimento está alinhado com as Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A 21 de novembro de 2024, Espanha acolheu a primeira reunião intergovernamental de alto nível com a Autoridade Palestina em Madrid. O governo espanhol endossou as ordens do Tribunal Internacional de Justiça e juntou-se ao processo de genocídio movido pela África do Sul contra Israel, tendo solicitado a sua participação no processo junto do TIJ em meados de 2024. Além disso, a 7 de maio de 2025, Espanha juntou-se à Islândia, Irlanda, Luxemburgo, Noruega e Eslovénia — todos aliados da NATO — numa declaração conjunta que condenava a escalada militar de Israel em Gaza, exigia acesso humanitário irrestrito e reafirmava o apoio à diplomacia baseada na solução de dois Estados. Em julho de 2025, o governo de Pedro Sánchez acordou avançar com urgência com legislação que estabelece um embargo total à exportação de armas para Israel, estendendo-se também à assistência militar e a bens de dupla utilização, prevendo-se que a proposta seja aprovada até setembro de 2025.

Mais recentemente, os Países Baixos declararam dois ministros israelitas, Bezalel Smotrich e Itamar Ben-Gvir, *personae non gratae*, proibindo a sua entrada no país, por defenderem a limpeza étnica de Gaza, incitarem os colonos a violência contra palestinos e a expansão dos colonatos ilegais.

Portugal tem apoiado iniciativas nas Nações Unidas e na União Europeia, mas não tomou ainda qualquer medida concreta para pressionar Israel a cumprir as suas obrigações humanitárias, limitando-se a discursos sobre as suas preocupações. Além disso, o parlamento português votou recentemente contra o reconhecimento oficial da Palestina como Estado, apesar das iniciativas da sociedade civil que se vêm sucedendo.

Em outubro de 2024, num discurso no Parlamento, o Primeiro-Ministro Luís Montenegro condenou o “uso de força excessivo” por parte de Israel e a sua “posição injustificada” contra o Secretário-Geral da ONU e antigo primeiro-ministro português, António Guterres. O Primeiro-Ministro condenou ainda “o desrespeito pela vida de civis inocentes”, reiterou o seu apelo a um “cessar-fogo imediato e permanente” em Gaza para “melhorar a ajuda humanitária” e permitir a libertação dos reféns detidos pelo Hamas, afirmando o seu apoio à Autoridade Palestina “pela solução de dois Estados” que Portugal deseja ver implementada.

Em junho de 2024, o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, dirigindo-se a um acampamento estudantil universitário “Stop ao genocídio” na Universidade de Coimbra, afirmou que Portugal apoiara a adesão plena da Palestina às Nações Unidas e votara a favor da resolução de cessar-fogo em Gaza aprovada por maioria na Assembleia Geral da ONU.

Em junho de 2025, o Primeiro-Ministro declarou que Portugal reconheceria oficialmente o Estado da Palestina “mediante condições”, como o “desarmamento do Hamas”, mas que não tomaria uma ação individual, preferindo integrar uma “estratégia concertada a nível europeu”. A posição de Montenegro, ao condicionar o reconhecimento da Palestina à aceitação de exigências impostas ao Hamas, seguiu de perto a do Presidente francês Emmanuel Macron. Contudo, até Macron abandonou essas condições, concentrando-se em pressionar a Arábia Saudita para que se declare favorável à desmilitarização do Hamas.

Diversas iniciativas da sociedade civil, incluindo da Amnistia Internacional Portugal e da Causa Pública, apelam ao governo português para que reconhecesse o Estado da Palestina e aplicasse sanções ativas a Israel. Mesmo assim, o Parlamento português rejeitou todas as moções para reconhecer o Estado da Palestina em julho de 2025, graças a um alinhamento de votos à direita: a coligação governamental minoritária de direita (Partido Social Democrata, PSD, e Centro Democrático Social – Partido Popular, CDS-PP), o partido Iniciativa Liberal (IL) e o partido de extrema-direita Chega. Para justificar o voto, estes partidos repetiram os argumentos de Macron — que até a própria França já tinha abandonado.

Na mesma sessão parlamentar, foi aprovada uma recomendação apresentada pelo partido Pessoas–Animais–Natureza (PAN), que não fazia referência ao reconhecimento do Estado da Palestina e recomendava que o Governo “ativasse mecanismos urgentes para a receção urgente de crianças da Faixa de Gaza que necessitam de cuidados médicos especializados”. No entanto, a proposta não foi aprovada por unanimidade: PSD, CDS-PP e Chega abstiveram-se, tendo os restantes partidos votado a favor.

3.2. O passado de Portugal relativamente a crimes contra a humanidade

3.2.1. Resoluções da ONU contra o fascismo colonial português

O Estado Novo (1933-1974) partilhou aspetos fundamentais com outros regimes fascistas, como o da Alemanha e o da Itália: censura, nacionalismo, anticomunismo, repressão da dissidência e um compromisso com a manutenção do império colonial português. Ao contrário de outras potências europeias que iniciaram processos de descolonização após a Segunda Guerra Mundial, Portugal aprofundou o seu colonialismo, insistindo que as suas colónias (Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e Goa) não eram colónias, mas sim “províncias ultramarinas” de uma só nação indivisível.

Desde o início da década de 1960, Portugal travou guerras coloniais brutais contra os movimentos africanos de libertação, incluindo o PAIGC, a FRELIMO e o MPLA. Estes conflitos foram marcados por trabalho forçado, repressão política e atrocidades militares. As políticas raciais do regime sustentavam um sistema de supremacia branca, ainda que não codificado nos mesmos moldes do apartheid sul-africano. Na prática, as populações indígenas eram privadas de direitos básicos e de autonomia. O Estado Novo alegava estar a “civilizar” estas sociedades e exercia o seu controlo através de trabalho coercivo, segregação e violência.

A recusa de Portugal em descolonizar suscitou crescente condenação internacional. A partir do início da década de 1960, a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovaram várias resoluções — como a Resolução 2621 (1970) e a 2795

(1971) da Assembleia Geral, ou a Resolução 312 (1972) do Conselho de Segurança — condenando a repressão levada a cabo por Portugal, afirmando a legitimidade dos movimentos africanos de libertação e apelando a todos os Estados para cessarem o apoio militar e económico ao regime. A incursão portuguesa na Guiné em 1970 (Operação Mar Verde) foi explicitamente condenada pela Resolução 290 do Conselho de Segurança. As Nações Unidas consideravam o domínio colonial português um crime contra o direito internacional, equiparando-o ao regime do apartheid na África do Sul e à Rodésia.

Este capítulo da História de Portugal termina com a Revolução de 25 de Abril de 1974, um golpe militar. A queda do Estado Novo marca o fim do último império colonial Europeu. A nova democracia abraça o processo de descolonização.

3.2.2. Portugal e o apartheid da África do Sul

Durante a ditadura do regime do Estado Novo (1933–1974), Portugal manteve laços estreitos com a África do Sul. Uniu os dois regimes o seu compromisso com o domínio colonial e a sua oposição aos movimentos de libertação africanos. Os dois regimes cooperaram militar e economicamente, especialmente em Angola e Moçambique, onde a África do Sul apoiou Portugal na luta contra as insurreições anticoloniais. Após o 25 de Abril, Portugal descolonizou e reorientou a sua política externa, cortando relações com o regime de apartheid e alinhando com a oposição internacional à segregação racial.

Durante os governos de Aníbal Cavaco Silva (1985–1995), Portugal opôs-se ao apartheid, subscrevendo os apelos à libertação de Nelson Mandela. Mas, numa votação da Assembleia Geral das Nações Unidas em 1987, vota com os Estados Unidos e o Reino Unido contra uma resolução que é vista como legitimando a luta armada. No mesmo dia, Portugal vota a favor de outra resolução com apelos semelhantes, mas apenas por meios pacíficos. O governo justifica a sua posição como uma rejeição de princípio da violência — embora a crítica tenha interpretado o voto como um alinhamento com as políticas de Reagan e Thatcher e um erro de diplomacia externa.

Nos anos seguintes, Portugal alinha plenamente com o consenso internacional contra o apartheid, apoiando sanções e a transição da África do Sul para a democracia. No início da década de 1990, o país normalizou as relações com o governo pós-apartheid e apoiou ativamente os esforços de reconstrução e reconciliação na região.

3.2.3. Portugal e a libertação de Timor Leste

Portugal foi a potência colonial de Timor-Leste durante mais de quatro séculos, até 1975, quando iniciou o processo de descolonização após a Revolução dos Cravos. À medida que Portugal se preparava para conceder a independência, surgem partidos políticos timorenses. Um breve conflito civil leva a Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente (FRETILIN) a declarar unilateralmente a independência em novembro de 1975. Semanas depois, a Indonésia invade e ocupa Timor-Leste, alegando receio da instalação de um regime comunista e de instabilidade regional.

Portugal nunca reconheceu a ocupação indonésia e defendeu sempre o direito de Timor-Leste à autodeterminação, ao abrigo do direito internacional. Levou a questão às Nações Unidas, onde conseguiu a aprovação de resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança condenando as ações da Indonésia e afirmando o direito de Timor-Leste à

independência (por exemplo, a Resolução 3485 da AGNU (1976), e as Resoluções 384 (1975) e 389 (1976) do CSNU). Durante toda a ocupação indonésia, Portugal manteve o seu papel como potência administrante legal de Timor-Leste e continuou a pressionar diplomaticamente por uma solução.

Durante as décadas de 1980 e 1990, Portugal apoia líderes timorenses no exílio, especialmente José Ramos-Horta, e traz a questão de Timor para o centro das atenções internacionais, incluindo junto do Tribunal Internacional de Justiça e no seio da União Europeia. A sociedade civil e as instituições políticas portuguesas desempenham um papel crucial para manter a causa timorense presente na consciência global. Após o massacre de Santa Cruz, em 1991, condenado por unanimidade pelo Parlamento português, Portugal intensifica a pressão sobre a comunidade internacional para agir.

Na sequência da crise política na Indonésia de 1998 e da queda do Presidente Suharto, Portugal apoia as negociações lideradas pela ONU que conduzem ao referendo de 1999, no qual os timorenses votaram esmagadoramente a favor da sua independência. Portugal apoia a missão de paz das Nações Unidas e apoia na reconstrução pós-conflito e na construção das instituições. Timor-Leste tornou-se independente em 2002.

4. Opções de política: O que significa a presença de Portugal em Bogotá?

A participação de Portugal na reunião de Bogotá representa uma mudança subtil, mas simbólica, na conversa global sobre Gaza. Pode revelar um apoio ao trabalho lançado por países do Sul Global, enquanto avalia a sua capacidade de influência legal e diplomática. Os próximos meses revelarão se Portugal avança com o eixo emergente de responsabilização jurídica internacional. Para o fazer, Portugal tem de decidir sobre duas questões distintas, mas relacionadas: i) sobre o reconhecimento da Palestina como Estado, tal como definido pelas resoluções da ONU; ii) sobre como cumprir as obrigações que decorrem do Direito Internacional, nomeadamente, no que toca a agir para pressionar Israel a cumprir as resoluções da ONU, incluindo todas as que dizem respeito às obrigações humanitárias de Israel, e no que toca a agir para implementar as decisões das instâncias de Direito Internacional.

4.1. Alternativa 1. A presença de Portugal em Bogotá como uma coreografia de preocupação

A participação de Portugal na reunião do Grupo de Haia em Bogotá pode constituir um gesto simbólico — parte de uma mais ampla “coreografia de preocupação” destinada a apaziguar a opinião pública e a sinalizar alinhamento com as normas da ONU. Após a recente votação no Parlamento português contra o reconhecimento do Estado da Palestina, estas aparições diplomáticas podem ser concebidas para projetar um envolvimento moral, ao mesmo tempo que na prática permitem a continuação das violações do direito humanitário internacional por parte de Israel e o bloqueio à autodeterminação e estatuto de Estado da Palestina.

Este tipo de encenação é coerente com o legado diplomático do PSD do governo de Cavaco Silva, quando Portugal alinhou com os EUA e o Reino Unido na resistência à aplicação de sanções significativas contra o regime de apartheid na África do Sul, enquanto exprimia a sua condenação pelo apartheid.

No entanto, aplicar essa estratégia nos dias de hoje é cada vez mais insustentável. Portugal tem-se posicionado no seio do bloco pró-responsabilização dentro da União Europeia, distinguindo-se da Alemanha, Hungria e República Checa, que têm repetidamente bloqueado ações contra Israel. Portugal votou a favor da resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas (em que os EUA votaram contra) que apelava a um cessar-fogo em Gaza — uma resolução ignorada por Israel. Estas tomadas públicas de posição, e as resoluções da ONU conferem a Portugal fundamentos legítimos para uma ação mais robusta. A regra da unanimidade na UE não servirá de alibi para a passividade do país face a crimes de guerra ou ao colapso da solução de dois Estados, como a Espanha, entre outros, vem demonstrando.

A continuação da inação ou o posicionamento meramente retórico pode também arriscar alienar a maioria católica de Portugal, incluindo a direita católica conservadora, que poderá achar cada vez mais difícil justificar o facto de Portugal não seguir a liderança do Vaticano. A Santa Sé reconheceu o Estado da Palestina em 2015 e tem condenado de forma consistente e inequívoca os ataques de Israel contra igrejas, hospitais e zonas civis. O Vaticano apelou a um cessar-fogo imediato, ao acesso humanitário irrestrito e à libertação dos reféns — exigências que refletem o compromisso da Igreja com a justiça e a proteção da dignidade humana.

Ao adiar o reconhecimento formal da Palestina, Portugal corre o risco de cair na categoria de Estados que, nas palavras do Secretário-Geral da ONU, António Guterres, estão a consentir no desaparecimento da solução de dois Estados. Guterres sublinhou que o mundo não pode assistir em silêncio e que os líderes políticos enfrentam uma escolha moral muito clara: o silêncio, o consentimento ou a ação.

Manter esta coreografia de preocupação será cada vez mais difícil. A posição colapsará facilmente sob escrutínio e será eventualmente abertamente condenada, tanto a nível nacional como internacional, como cumplicidade implícita com Israel e os seus crimes.

4.2. Alternativa 2. Portugal atua em relação a Israel mas adia o reconhecimento do Estado da Palestina

A participação de Portugal na reunião de Bogotá pode sinalizar uma mudança emergente rumo a ações concretas contra Israel, posicionando-se diplomaticamente ao lado de Estados que defendem a aplicação do direito internacional humanitário. Mas a recente votação no parlamento permite ao governo continuar a adiar o reconhecimento formal da Palestina, repetindo que “ainda não é o momento certo”. Este adiamento — promovido pelo PSD e o Primeiro-Ministro Luís Montenegro, com o apoio dos partidos de direita e extrema — tem sido justificado com a possibilidade de condicionar o reconhecimento da Palestina ao cumprimento de certas exigências por parte do Hamas, como o desarmamento. Esta abordagem acompanha de perto a posição anterior do Presidente francês Emmanuel Macron que, entretanto abandonou tal condicionalidade.

As condições para o reconhecimento do Estado da Palestina são ditadas pelas resoluções da ONU. A solução de dois Estados deve ser adotada incondicionalmente. A resolução fundadora sobre a partilha da Palestina, a Resolução 181 (ii), adotada em 1947, propunha a divisão do Mandato Britânico da Palestina em dois Estados, um árabe e outro judeu, com Jerusalém sob administração internacional. Embora nunca formalmente revogada, esta resolução integra um quadro mais amplo de resoluções subsequentes da ONU, do direito

internacional e de acordos de paz — todos os quais reconhecem o estatuto de Estado da Palestina. É claro que o estatuto de Estado não pode ser usado como moeda de troca em negociações com o Hamas (nem com Israel, como pretende agora Keir Starmer).

Condicionar o reconhecimento ao desarmamento do Hamas constitui, na prática, punição coletiva — punindo toda uma população pelas ações de uma facção — prática essa proibida pelo direito internacional, incluindo o Artigo Comum 33 da Quarta Convenção de Genebra e o Artigo 4 do Protocolo Adicional II. Esta posição de Portugal se vier a ser assumida, revela-se altamente problemática face aos tratados internacionais que o país ratificou.

O recente recuo de Macron pode refletir este desconforto jurídico e ético, especialmente tendo em vista a próxima conferência de alto nível das Nações Unidas sobre a solução dos dois Estados, agendada para 20 de setembro, em Nova Iorque, e coorganizada pela Arábia Saudita e pela França. Macron procura agora, aparentemente, persuadir a Arábia Saudita — que reconheceu a Palestina em 1988 — a apoiar publicamente o desarmamento do Hamas.

Nesta segunda alternativa de política, o governo português poderia sinalizar uma ação mais decisiva relativamente às violações cometidas por Israel, na sequência da votação do parlamento de 10 de julho, nomeadamente, endossando a declaração final da reunião de Bogotá. Nesse caso, Portugal deveria anunciar a sua intenção de assinar a declaração antes da conferência da ONU em setembro. No entanto, até ao momento, não existe qualquer indicação nesse sentido.

A combinação de políticas pressuposta nesta alternativa obriga a um delicado exercício de equilíbrio. Exige a apresentação de uma justificação jurídica plausível para o adiamento do reconhecimento da Palestina com base no direito humanitário, enquanto invoca esse mesmo direito humanitário para justificar ações para pressionar Israel. Esta posição torna-se especialmente difícil de sustentar tendo em conta a aceleração da expansão de colonatos por parte de Israel e as deliberadas políticas israelitas para impedir a criação do Estado da Palestina — como é frequentemente assumido em declarações de responsáveis israelitas, como o Ministro da Defesa Israel Katz, que descreveu a expansão dos colonatos como um meio de “impedir o estabelecimento de um Estado palestino que representaria um perigo para Israel.”

4.3. Alternativa 3. Portugal prossegue o seu legado de defesa de Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário, como fez com Timor-Leste

A participação de Portugal na reunião de Bogotá pode anunciar uma mudança decisiva no sentido de apoiar de forma ativa a aplicação do direito internacional humanitário e responder positivamente ao apelo do Secretário-Geral das Nações Unidas para a implementação da solução dos dois Estados — apesar da votação parlamentar de julho de 2025. Este caminho representa a única opção moralmente coerente e plenamente alinhada com o direito internacional humanitário e os tratados que Portugal ratificou. Além disso, honra o compromisso histórico de Portugal com os direitos humanos, os princípios humanitários e o direito à autodeterminação — valores que defendeu firmemente através do seu papel central na independência de Timor-Leste.

Com o Conselho de Segurança da ONU paralisado pelos vetos dos EUA a resoluções de cessar-fogo, e a capacidade de ação da União Europeia bloqueada pela Hungria, Alemanha e República Checa, a reunião de Bogotá e o Grupo de Haia oferecem uma oportunidade única de coordenar ação. Tendo estabelecido medidas políticas, económicas e jurídicas

neste momento crítico para Israel e a Palestina, os países podem preencher o vazio de liderança deixado pelos bloqueios das instituições multilaterais, impossibilitadas de agir de forma decisiva mesmo quando isso foi claramente expresso como a vontade da maioria.

Na próxima cimeira das Nações Unidas sobre a solução dos dois Estados, em setembro de 2025, Portugal pode anunciar o seu apoio formal à declaração de Bogotá, respondendo também ao apelo do Secretário-Geral da ONU por uma ação “irreversível” rumo à concretização da solução dos dois Estados. A votação do parlamento de 10 de julho não é um obstáculo se o Governo deixar claro que o reconhecimento da Palestina assenta em total legitimidade democrática: a votação parlamentar de 10 de julho não é vinculativa, a condução da política externa é da exclusiva responsabilidade do Governo, a Constituição consagra o princípio da autodeterminação dos povos, e os partidos que votaram contra o reconhecimento não incluíram essa posição explicitamente nos seus programas eleitorais sufragados em maio — ao contrário dos que votaram a favor, que se comprometeram com esse reconhecimento.

O reconhecimento formal da Palestina clarificaria de forma decisiva o direito jurídico da Autoridade Palestiniana a desenvolver os seus recursos naturais (incluindo os de gás marítimo) como nota Michael Barron, autor de um recente livro sobre as reservas de gás inexploradas da Palestina. As próprias reservas de gás de Israel significam que este não possui qualquer justificação legal ou económica válida para impedir um Estado palestino reconhecido de explorar o seu recurso natural mais valioso.

O reconhecimento do Estado da Palestina é também um passo essencial para que os Capacetes Azuis das Nações Unidas possam fornecer proteção tanto a palestinianos como a israelitas ao longo das fronteiras Palestina/Israel. De facto, Israel e os Estados Unidos aceitaram a presença de Capacetes Azuis das Nações Unidas na fronteira israelita com o Líbano — para proteger libaneses e israelitas. O reconhecimento do Estado da Palestina poderia pôr fim ao bloqueio do Conselho de Segurança para implementar uma ação decisiva de retirada de tropas israelitas de Gaza e da Cisjordânia.

Os próximos meses serão cruciais. Portugal pode dar um passo significativo ao responder diretamente ao apelo urgente do Secretário-Geral da ONU por uma ação “irreversível” em prol da solução dos dois Estados, reconhecendo formalmente a Palestina e, assim, alinhando com as resoluções das Nações Unidas e respeitando o seu próprio quadro constitucional. Ao adotar o plano de seis pontos de Bogotá, Portugal ainda poderá juntar-se a nações com os mesmos princípios humanitários, romper o ciclo de impunidade e reafirmar o compromisso claro com os direitos humanos e o direito à autodeterminação que demonstrou quando agiu de forma decisiva por Timor-Leste.

—

Agradecemos os comentários e valiosas discussões sobre versões anteriores deste paper a Isabel Moreira, Ricardo Sá Fernandes e José Manuel Pureza



CAUSA PÚBLICA